



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

CNPJ N° 29.578.944/0001-22

1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 001/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2021-FUNDEB

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 001/2022, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N° 008/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A EMPRESA J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**

Por este instrumento de aumento de quantitativo do Contrato n° 001/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada à Vila Americana., representada neste ato por sua Secretária Municipal Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG n°4029492 SSP/PA, CPF/MF n°697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.901.546/0001-81, com endereço Rua Otavio Neri, n°800, Jardim Independente I, CEP 68372710, Altamira – PA, e-mail: jairo.fontenele@engenhariaprojetar.com.br neste ato representada pelo Sr. Jairo Alves Fontenele Júnior, brasileiro, titular do CPF: 010.088.372-96, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de quantitativo do contrato 001/2022 advindo do TOMADA DE PREÇO 008/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA**, a partir da data de **22 de julho de 2022**, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR CONTRATO	VALOR ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	UND	01	R\$ 258.998,83	R\$ 28.310,11



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

(CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA II (Do valor):O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 28.310,11(vinte e oito mil trezentos e dez reais e onze centavos)** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 287.308,94(duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2022

12.365.0005.1010.0000 4.4.90.51.00 001 001 0 3 39

12.365.0005.1010.0000 4.4.90.51.00 210 000 0 3 42

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 22 de julho de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de educação,
Cultura e desporto.

J A FONTENELE JUNIOR
CNPJ:24.901.546/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
